



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 62, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Dispõe sobre Exoneração.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2014, a servidora SANDRA APARECIDA PEREIRA MAGALHÃES, RG. 43.217.850-8, do cargo de Pajem, nomeada através do Decreto n.º 177/2011.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2014.

P.M. de Taquarituba, 18 de fevereiro de 2014.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*Lucélia Aparecida Vieira de Moraes*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Popular*  
nº *896* de *22* / *2* / *14*

Afixado no mural do Paço Municipal:  
Taquarituba SP *18* / *2* / *14*